



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2014**

**PROCESSO Nº 00001.000007/2014-25**

**ÓRGÃO:** Presidência da República

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA PELA IMPRENSA NACIONAL.**

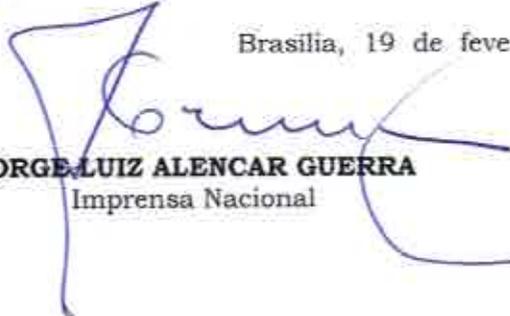
Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70.610-460, em Brasília/DF, neste ato denominada **FORNECEDORA** e representada pelo Senhor **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, portador do CPF nº 052.028.333-34, e da Carteira de Identidade nº 380.252 - SSP/DF, de acordo com a Portaria nº 186, de 09/11/2004 e Portaria nº 143, de 27/06/2012, pelo presente Termo, objeto da Dispensa de Licitação nº 03/2014, com fundamento no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se obriga a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do D.O.U. (Diário Oficial da União) à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhor **BENJAMIM BANDEIRA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 153.930.971-15, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 139, de 11/9/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/9/2012, pelo período de **19/02/2014 a 19/02/2015**, no valor estimado de **R\$ 156.800,00** (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

A **IMPRENSA NACIONAL** apresentará a Nota Fiscal-Fatura após assinatura do presente Termo de Compromisso e do recebimento da Nota de Empenho, mediante a qual será realizada a quitação por Ordem Bancária - OB ou Guia de Recolhimento Único - GRU, em nome da **FORNECEDORA**, conforme dados constantes da fatura.

De acordo com a natureza do ato, as matérias deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom ou pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Portaria nº 268, de 05/10/2009, resguardando a **FORNECEDORA** de ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

E, para que produza efeitos assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 00001.000007/2014-25

Brasília, 19 de fevereiro de 2014.

  
**JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**  
Imprensa Nacional

  
**BENJAMIM BANDEIRA FILHO**  
Presidência da República